

## Nota Técnica

### Processo de Licenciamento Ambiental da Rodovia MT-251 trecho Portão do Inferno - Parque Nacional da Chapada dos Guimarães

O Fórum Popular Socioambiental de Mato Grosso (Formad) e o Observatório Socioambiental de Mato Grosso (Observa-MT) manifestam grande preocupação diante da iminência da emissão de licença ambiental na modalidade simplificada para obras de retaludamento apresentadas pelo governo do estado de Mato Grosso no interior do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, no trecho conhecido como Portão do Inferno.

A partir das informações divulgadas pelo governo de Mato Grosso em junho, e do presidente do Ibama, através de reportagem do site O Eco<sup>1</sup>, o órgão ambiental federal decidiu pelo licenciamento simplificado, apesar de uma série de inconsistências apresentados por estudos independentes<sup>2</sup> e riscos apontados no parecer técnico do ICMBio<sup>3</sup>, que devem fundamentar a decisão do Ibama. Com base nesses documentos, o Formad e o Observa-MT alertam que:

- A “solução definitiva” para evitar quedas de rochas sobre a MT-251, apresentada pelo governo de MT ao Ibama, não foi construída a partir de um Termo de Referência do órgão federal competente para o licenciamento ambiental (Ibama).
- Não foram elaborados o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
- Não foram apresentadas pela SINFRA outras alternativas e, conseqüentemente, o Ibama não analisou outras justificativas técnicas para a decisão de desmonte do morro.
- Não foram analisadas pelo ICMBio nem pelo Ibama alternativas locacionais.
- O sítio arqueológico Portão do Inferno será destruído, com risco de impacto sobre outros nos arredores.
- A área do paredão está parcialmente sob o Aquífero Guarani e sua retirada pode comprometer a recarga do maior aquífero do país. Não houve audiências públicas

---

<sup>1</sup> “Após pressão do governo de MT, Ibama e IPHAN liberam obra no Portão do Inferno”, O Eco, 2024. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/apos-pressao-do-governo-de-mt-ibama-e-iphan-liberam-obra-no-portao-do-inferno/> Acesso em 26 jun. 2024.

<sup>2</sup> “Relatório técnico: Quedas de blocos e procedimentos de segurança na MT-251 entre a Salgadeira e a curva da Mata Fria”, Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, 2024.

<sup>3</sup> “Parecer SEI nº 3/2024-COMALI/CGIMP/DIBIO/ICMBio. EMENTA: Autorização para o Licenciamento Ambiental da Rodovia MT-251 trecho Portão do Inferno - dentro do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães”, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2024. .

convocadas pelo órgão licenciador nem discussão com a sociedade no contexto do licenciamento.

- Não foram considerados estudos técnicos independentes que contradizem as informações prestadas pelo estado de Mato Grosso, interessado na obra.
- A obra já foi contratada com dispensa de licitação por 30 milhões de reais, em abril, antes da emissão de qualquer licença.
- O tempo de duração da obra desta magnitude é subestimado, em apenas 120 dias.
- Durante as obras, a estrada ficará completamente fechada das 7h30 às 16h30, com impactos sobre serviços essenciais e a economia local.
- O Parque Nacional terá seu funcionamento afetado, inviabilizando o uso público.
- As obras podem provocar erosões e contaminação hídrica dentro do Parque Nacional.
- O licenciamento simplificado pode abrir precedentes para o afrouxamento do licenciamento em outras unidades de conservação.

## **Antecedentes**

Em novembro de 2023, após o desprendimento de rochas e detritos do paredão rente à rodovia estadual MT-251, que liga Cuiabá à Chapada dos Guimarães, o governo de Mato Grosso, interditou a via, nos dois sentidos, entre o quilômetro 42 (Terminal Turístico da Salgadeira) e o quilômetro 48 (localidade conhecida como Mata Fria, no interior do Parque Nacional) a fim de avaliar o risco de quedas. Após este fato, a SINFRA/MT apresentou ao Parque Nacional de Chapada dos Guimarães o Relatório Técnico - avaliação das encostas à margem da MT- 251 entre o km 42 e o km 48 - Portão do Inferno. Neste processo foram envolvidos o IPHAN, pois o local apresenta ocorrência de sítios arqueológicos, e o Ibama, que é o órgão licenciador de obras ou atividades realizadas no interior de unidades de conservação federais.

Em dezembro de 2023, ocorreu uma nova queda, e desta vez o SINFRA/MT encaminhou um relatório de situação, elaborado pela empresa Ecoplan Engenharia, indicando “a remoção da vegetação e de blocos de rochas, da melhoria da sinalização no local, implantação de *guard rail*, barreiras e redes de proteção contra quedas de blocos, bem como a decretação de estado de emergência e acionamento da Defesa Civil e do ICMBio.” E o governo de Mato Grosso, através do Decreto Estadual nº 615 de 13/12/2023, declarou situação de emergência por movimento de massa no perímetro compreendido entre o Km 42 e o Km 48 da rodovia MT-251, na região conhecida como “Portão do Inferno”.

Entre as medidas adotadas, após ser decretada situação de emergência, estão: a implantação emergencial de telas metálicas e geotêxteis na faixa de domínio da Rodovia MT-251, especificamente no trecho do Portão do Inferno; a proibição da circulação de veículos com mais de 3,5 toneladas de peso bruto total; trânsito funcionando no esquema

de pare e siga, instalação de câmeras para monitoramento do local em tempo real. Essas obras foram autorizadas pelo ICMBio com condicionantes, que não foram cumpridas. O estado foi multado e abandonou as obras emergenciais. Mas a estrada continuou interditada pela Polícia Militar.

Em março de 2024, após duas audiências públicas realizadas em Cuiabá e Chapada dos Guimarães pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a SINFRA/MT solicitou ao PNCG a dispensa de licenciamento ambiental para obras de retaludamento do Portão do Inferno. Ao final daquele mesmo mês, o Governo de Mato Grosso apresentou a “solução definitiva” para evitar desmoronamentos e liberar o trânsito no trecho do Portão do Inferno, na MT-251. A proposta apresentada foi o retaludamento do morro no Portão do Inferno, que consiste na retirada do maciço rochoso na curva do Portão do Inferno e a criação de taludes e que, segundo o governo, “garante mais segurança quanto ao risco de quedas de blocos e também em relação ao possível colapso do viaduto; tem custo financeiro menor; prazo de execução mais rápido; menos complexidade; e menos impacto socioeconômico ao município de Chapada dos Guimarães.” Embora o governo estadual tenha informado que avaliou cerca de 10 alternativas para a solução do problema, somente a alternativa do retaludamento foi apresentada para o órgão licenciador.

Entendemos que a estratégia do governo não foi a de responder e apresentar ao público as informações pertinentes a esta obra, mas sim de ir à Brasília fazer pressão política junto ao Ibama e ICMBio para aprovar a dispensa de licenciamento bem como divulgar notícias especulativas e com falsas informações a respeito da situação. Cabe ressaltar que tamanha preocupação com a segurança da rodovia e a demanda por celeridade não se reflete na postura do governo do estado, que tem sido negligente há mais de uma década, conforme demonstramos em nota de posicionamento em 2023<sup>4</sup>.

Segundo o “Relatório Técnico Quedas de Blocos e Procedimentos de Segurança na MT 251 entre a Salgadeira e a curva da Mata Fria”, elaborado pelo geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn e pelo Engenheiro Civil de Segurança e Trabalho Renan Rodrigues Pires por meio do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, há várias inconsistências na escolha do retaludamento como projeto mais viável para resolver a questão, dentre eles estão: equívoco nas características das rochas a serem escavadas informadas no estudo da SINFRA/MT, para o tipo de formação geológica do local há indicativo de que para realizar a escavação seria necessário a utilização de explosivos o que pode vir a instabilizar outras regiões da MT-251 aumentando os riscos médios a altos de queda de bloco; comprometimento do viaduto atual, impossibilitando o trânsito; o prazo proposto de 120 dias para as obras serem

---

<sup>4</sup> Carta Aberta contra ataques ao ICMBio. Observatório Socioambiental de Mato Grosso, 2023. Disponível em: <https://observamt.org.br/carta-aberta-contra-ataques-ao-icmbio/> Acesso em 26 jun. 2024.

concluídas não é factível; valor de R\$ 30 milhões para a execução da obra pode estar sub-apresentado; aumento dos impactos econômicos e sociais ao município de Chapada dos Guimarães devido à interdição total da estrada durante o dia.

Os autores do relatório argumentam ainda que **“o desmonte de rocha é a opção com maior impacto ambiental**, levando a mudanças na paisagem, na hidrogeologia da área, além de representar a remobilização de uma quantidade elevada de material rochoso. O desmonte **também é uma opção com impacto social significativo**, com alta possibilidade de fechamento da via, e ampliação da crise econômica e social causada pela queda de visitantes. [...] Desta forma, a opção do retaludamento pode representar uma alternativa ruim do ponto de vista ambiental, social e até mesmo econômico.” Os estudos realizados neste trabalho sobre a escarpa inferior e sobre a ponte do Portão do Inferno, indicam que o local necessita de vistorias periódicas, porém, no cenário atual, não apresenta risco iminente de ruptura que possa afetar o viaduto.

Outro aspecto importante a ser analisado são os precedentes que se impõem à própria legislação ambiental e ao papel do Ibama enquanto órgão responsável por executar o licenciamento ambiental. São comuns visões equivocadas que assumem o licenciamento ambiental como mera etapa burocrática que necessita ser enfraquecida ou mesmo afastada<sup>5</sup>. A decretação de estado de emergência para fins de dispensa do licenciamento ambiental, a não apresentação de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), a ausência de uma análise de alternativas técnicas e locais, bem como a fixação de condicionantes para empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental colocam em cheque a finalidade do processo de licenciamento ambiental, o principal instrumento de controle prévio de atividades potencialmente causadoras de impactos socioambientais ou degradação do meio ambiente.

O uso de artifícios políticos para forçar o órgão ambiental responsável a ceder e a propor um licenciamento ambiental simplificado, beira a imoralidade, pois, além de não avaliar os riscos de um empreendimento de tamanha magnitude, como o retaludamento, não discute com a sociedade quais são os seus impactos imediatos e de médio e longo prazo. Além do menor rigor na avaliação de impactos ambientais, que pode levar à subestimação de riscos significativos, o licenciamento simplificado reduz a participação pública, diminuindo o escrutínio e a transparência do processo. Até o momento, não houve acesso pleno às informações associadas a esse processo e que levaram a mudança de posicionamento do Ibama e IPHAN. Com isso, as medidas de mitigação podem não ser tão rigorosas ou bem implementadas, sem o controle social esperado, resultando em impactos ambientais que

---

<sup>5</sup> “Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº 2.159/2021 (antigo PL nº 3.729/2004)”, Instituto Socioambiental e Observatório do Clima, 2023. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/sites/default/files/noticias-e-posts/2023-08/Nota-Tecnica-Licenciamento-Ambiental-ISA-e-OC-Versao-final.pdf> Acesso em: 26 jun. 2024.

poderiam ter sido evitados ou minimizados se o processo padrão, com EIA-RIMA e participação pública, fosse realizado.

A destruição de formações geológicas que podem ter entre 1 bilhão a 140 milhões de anos, juntamente com o patrimônio histórico representado pelo sítio arqueológico na área, que compõem o cenário de relevante beleza cênica dos paredões da Chapada dos Guimarães, e que são atributos essenciais para a representatividade do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, é uma escolha política inadmissível. O Formad e o Observa-MT esperam que o governo do estado de Mato Grosso apresente as outras alternativas de projeto, para que estas sejam devidamente analisadas pelos órgãos interessados e que o processo de licenciamento ambiental não seja fragilizado por motivações políticas.